



CÂMARA DE VEREADORES DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR EDERJÚNIOR
Praça J.J. Seabra, s/nº - Centro

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS

VEREADOR EDERJÚNIOR SANTOS DOS ANJOS/REPUBLICANOS

EMENDA IMPOSITIVA Nº _____/2025 AO PL LOA 2025.

EMENDA AO PROJETO DE LEI LOA 2025, QUE
ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 NO MUNICÍPIO DE
ILHÉUS.

A Câmara Municipal de Ilhéus aprova nos termos do artigo 149-A, lei orgânica do município a presente Emenda Impositiva ao projeto de Lei LOA/2025, que estima a receita e fixa as despesas para o exercício financeiro de 2026.

Art. 1º- Fica incluída na execução financeira disposta no **P.L. LOA/2025**, a seguinte programação para as ações na área de **SAÚDE**.

Com fulcro no Artigo 149-A da lei Orgânica do Município de Ilhéus, solicito a inclusão nas despesas Orçamentárias Secretaria Municipal de Saúde de Ilhéus, cod. 10000 e/ou 10002, da seguinte ação, para implementação do programa de apoio à pessoa com câncer, no Município de Ilhéus, totalizando um investimento da ordem de: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) providos pelos recursos próprios da unidade orçamentária do anexo I, código 3.3.0.0.00.00.00, para a **CASA DE APOIO À PESSOA COM CÂNCER DOM EDUARDO**.

Justificativa: A presente emenda impositiva almeja melhor atender os pacientes do programa da Casa de apoio à Pessoa com Câncer Dom Eduardo, buscando fazer com o tratamento seja mais humanizado e menos invasivo, fazendo assim que as pessoas que buscam a referida casa de apoio possam ter um acolhimento no deslocamento, na alimentação, na hospedagem, incluindo ações as quais visam minimizar as carências emocionais que surgem durante o tratamento.


EDERJÚNIOR SANTOS DOS ANJOS

Vereador/Republicanos